



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE DESENVOLVEDOR (ANALISTA DE SISTEMAS)**

O Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e, em atenção ao despacho exarado pelo Magnífico Reitor, para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Campus I, Campina Grande (PB), quanto ao preenchimento vagas de Desenvolvedor (Analista de Sistemas), torna público o presente edital simplificado.

Das Vagas

08 (oito) Vagas para o cargo de Desenvolvedor (Analista de Sistemas).

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 12 (doze meses), e renovável conforme a necessidade e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Cargo	Formação Acadêmica	Regime de trabalho
Desenvolvedor (Analista de Sistemas)	Superior em Ciências da computação ou afins	T-40

Das Inscrições

Os interessados devem enviar currículo com título “Vaga Desenvolvedor” no assunto do e-mail, até o dia 30 de Abril de 2015, para coordenacao.ci@uepb.edu.br.

Inscrição: a partir da publicação deste edital até 30 de Abril de 2015.

Experiência exigida

- 1 (um) ano de experiência com desenvolvimento em Java EE (Servlet, JSP, JSTL, JSF).
- Desejável: PrimeFaces, Bootstrap, Hibernate e Jasper Reports.

Remuneração

- R\$ 2.962,68 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Da Prova

Os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva de 10 questões com peso de 4,0 e uma prova subjetiva de 5 questões com peso 6,0.

Da Realização do Processo Seletivo

Após 30 de abril, os interessados cujos currículos foram enviados e selecionados, receberão e-mails com as datas da seleção que consiste em um teste teórico-prático em Laboratório, no Centro de Integração Acadêmica, situado no Campus de Bodocongó, no horário das 08h às 12h do dia 23 de maio de 2015.

Dos critérios de desempat

1º - Maior nota;

2º - Maior tempo de experiência profissional na área;0

3º - Entrevista;

4º - Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado no site da UEPB;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição o candidato declara conhecer os termos deste Edital;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, nos horários de 7:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail coordenacao.ci@uepb.edu.br ou pelo telefone (083). 3315-3408.

Campina Grande, 12 de Maio de 2015.

Carlos Alberto Chaves Júnior
Coordenador